



União das Freguesias de Alenquer
(Santo Estêvão e Triana)

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicitação do procedimento

Código de candidato

A preencher pela entidade empregadora

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira _____ **Categoria** _____

Área de actividade _____

RJEP por tempo indeterminado

RJEP por tempo determinado

RJEP por tempo determinável

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

Data de nascimento:

Sexo: **Masculino** **Feminino**

Nacionalidade:

Nº de Identificação Fiscal:

Morada:



União das Freguesias de Alenquer
(Santo Estêvão e Triana)

Código Postal:

Localidade:

Concelho de residência:

Telefone:

Telemóvel:

Endereço electrónico:

2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

- | | |
|--|--------------------------|
| 01 Menos de 4 anos de escolaridade | <input type="checkbox"/> |
| 02 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico) | <input type="checkbox"/> |
| 03 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico) | <input type="checkbox"/> |
| 04 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico) | <input type="checkbox"/> |
| 05 11.º ano | <input type="checkbox"/> |
| 06 12.º ano (ensino secundário) | <input type="checkbox"/> |
| 07 Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)* | <input type="checkbox"/> |

- | | |
|---|--------------------------|
| 08 Bacharelato | <input type="checkbox"/> |
| 09 Licenciatura | <input type="checkbox"/> |
| 10 Pós-graduação | <input type="checkbox"/> |
| 11 Mestrado | <input type="checkbox"/> |
| 12 Doutoramento | <input type="checkbox"/> |
| 13 Curso de especialização tecnológica | <input type="checkbox"/> |
| 99 Habilitação ignorada | <input type="checkbox"/> |

* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento:

3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público?

Sim Não



União das Freguesias de Alenquer
(Santo Estêvão e Triana)

3.2- Em caso negativo passe directamente ao ponto 4. deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	Definitiva	
	Transitória por tempo determinado	
	Transitória por tempo determinável	
3.2.2- Contrato	Tempo indeterminado	
	Tempo determinado	
	Tempo determinável	
3.2.3- Situação actual	Em exercício de funções	
	Em licença	
	Em SME	
	Outra	

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

3.2.5 Carreira e categoria detidas:

3.2.6 Actividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

3.2.8- Avaliação de desempenho (últimos três anos):

Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Ano	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 Funções exercidas, directamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim



União das Freguesias de Alenquer
(Santo Estêvão e Triana)

4.2 Outras funções e actividades exercidas:

5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELECÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios, nos termos do n.º2 do artigo 53º, assinale a seguinte declaração:



União das Freguesias de Alenquer
(Santo Estêvão e Triana)

*"Declaro que afasto os métodos de selecção obrigatórios, **Avaliação curricular** e **Entrevista de avaliação de competências**, e opto pelos métodos **Prova de conhecimentos** e **Avaliação psicológica**".*

7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

*" Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 8º da Lei 12-A/2008, de 27/02 e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea **v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A /2009 de 22/01**".*

Sim

Não

8. NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de selecção.

9. DECLARAÇÃO (f), n.º 1 do artigo 27.º, da Portaria n.º 83-A /2009 de 22/01)

"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".

Localidade: _____

Data: _____

Assinatura

Documentos que anexa à candidatura:

Currículo

Certificado de habilitações

Outros:



União das Freguesias de Alenquer
(Santo Estêvão e Triana)

Comprovativos de formação
(Quantidade _____)

**Declaração a que se refere ii),
d), nº1 Artigo 27.º (*)**

(*) Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

10. POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA FREGUESIA DE ALENQUER

A União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana) assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679. A Freguesia de Alenquer é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares. Os dados pessoais indicados são os mínimos necessários ao cumprimento das obrigações da Freguesia, conformando-se com as respetivas condições de licitude, quer as que resultem da lei (Código do Procedimento Administrativo, Regime Jurídico das Autarquias Locais e/ ou legislação específica aplicável ao pedido formulado), como as que resultem de obrigação contratual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Código dos Contratos Públicos e/ ou legislação específica aplicável), bem como as decorrentes de situações de recolha fundamentada no interesse legítimo, no consentimento, na qualidade de autoridade pública de que a Freguesia está ou venha a ficar investido no decurso do procedimento e ou no interesse público, sempre no âmbito das atribuições e competências do Freguesia. Partilha de dados pessoais: A Freguesia não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas. Tempo de conservação: A Freguesia conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos e ou em conformidade com os prazos previstos na legislação aplicável para o efeito. Direitos dos Titulares: Os Titulares poderão, a todo momento, aceder, atualizar, retificar, limitar, apagar e objetar ao tratamento, sem prejuízo dos direitos da Freguesia. Quaisquer informações ou questões adicionais relacionadas com a Política de Privacidade poderão ser dirigidas ao cuidado do Presidente da União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana) responsável pela Proteção de Dados através de correio eletrónico (geral@freguesiaalenquer.pt) ou por via postal para Rua Sacadura Cabral, nº 1 2580-371 Alenquer.